

Conselho Nacional de Justiça



TERMO DE DOAÇÃO Nº 069/2007

(Processo n.º 329.443)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Praça XV de Novembro, n.º 02, 3º Andar, Sala 313, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 20.010-010, tel.: (21) 3133-7365, CNPJ 28.538.734/0001-48, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **José Carlos Schmidt Murta Ribeiro**, RG n.º 1.566.814 IFP e CPF n.º 033.258.737-15, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



ASS. JURÍDICA
STF



Conselho Nacional de Justiça
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, de de 2007.

Pelo **DOADOR**

Sérgio Renato Tejada Garcia

Secretário-Geral

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral do CNJ

Em 26 de dezembro de



Pelo **DONATÁRIO**

José Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Presidente



Conselho Nacional de Justiça



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 069/2007 (Processo n.º 329.443)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Fujitsu S 510	20	R\$ 1.260,00	R\$ 25.200,00